

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 140/2009 de 30 de Janeiro de 2009

Considerando que, por despacho de 14 de Fevereiro de 2007, do Secretário Regional da Educação e Ciência, publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 5, de 22 de Fevereiro de 2007, foi constituída uma comissão técnica para a elaboração dos estudos preparatórios para emissão de regulamento de condições mínimas para os trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores;

Considerando que os elementos dessa Comissão foram nomeados por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 4 de Maio de 2007, publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 13, de 10 de Maio de 2007;

Considerando que, por força do estabelecido no artigo 580.º do Código do Trabalho, entre a data do despacho de constituição da Comissão Técnica e o termo dos respectivos trabalhos não podem decorrer mais de 60 dias;

Considerando que esse prazo pode ser prorrogado, por despacho do membro do Governo, em situações excepcionais e mediante requerimento devidamente fundamentado do representante do departamento responsável pela área laboral na comissão técnica;

Considerando que, segundo informação do coordenador da referida Comissão, Director de Serviços do Trabalho, por inadiável acompanhamento de processos de contratação colectiva e de conflitualidade, coincidentes com o período temporal em que deveriam ter decorrido os trabalhos da Comissão, não foi possível concluí-los dentro do respectivo prazo;

Considerando ainda que um dos elementos da Comissão se encontrava impedido, por motivo de licença de maternidade, de participar nos respectivos trabalhos;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do n.º 2 do artigo 580.º do Código do Trabalho, determina o seguinte:

1. A prorrogação do prazo para apresentação do relatório da Comissão Técnica constituída para a elaboração dos estudos preparatórios para emissão de regulamento de condições mínimas para os trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores, até dia 31 de Dezembro de 2008.
2. A substituição da Dra. Carolina Bastos de La Cerda, técnica superior de 2.ª classe, representante da Secretaria Regional da Educação e Ciência, pela Dra. Mónica Andreia da Costa Melo Cabral de Melo.
3. A ratificação da actividade entretanto desenvolvida pela Comissão mencionada no número 1.

22 de Dezembro de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.